



Calendário Esportivo COBRA

Boletim nº 001/2011

Critério para competições

Intermediarias

- **Nível 1 (VERMELHO) – Obrigatórias**
- **Nível 2 (PRETO) - Opcionais**

O sistema irá selecionar os clubes aleatoriamente com referencia ao nível 1 **vermelho**

Seguindo este critério:

No ano cadastrado pelos clubes:

De 3 a 4 competições poderá ter 1 competição **nível 1**

De 5 a 6 competições poderá ter 2 competição **nível 1**

De 7 a 8 competições poderá ter 3 competição **nível 1**

No caso de o Clube excluir alguma competição o sistema irá automaticamente diminuir o número de competições para se enquadrar na quantidade.

Obs. O sistema não poderá aceitar cadastro de competição de mesma categoria, nas mesmas datas mesmo por clubes diferentes, deverá ter uma diferença entre competições de no mínimo 5 dias, visto que existem clubes em todo o Território Nacional.

A formula para o cálculo do das competições intermediaria será:

***Nível 1 (SOMA PONTOS X FX 2)**

***Nível 2 (10% da SOMA PONTOS)**

***Os Próprios Clubes deverão inserir os resultados das provas**

***Competição Março / Clube X1**

| BRA | Piloto | Bateria 1 | Bateria 2 | Bateria 3 | Bateria 4 | Bateria 5 | Bateria 6 | Total |
|-----|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| X1 | X1 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X2 | X2 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X3 | X3 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X4 | X4 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X5 | X5 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X6 | X6 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X7 | X7 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |



Março o cálculo deverá ser *Nível 1 (SOMA PONTOS X FX 2)

*Competição Abril / Clube X1

| BRA | Piloto | Bateria 1 | Bateria 2 | Bateria 3 | Bateria 4 | Bateria 5 | Bateria 6 | Total |
|-----|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| X1 | X1 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X2 | X2 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X3 | X3 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X4 | X4 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X5 | X5 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X6 | X6 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |
| X7 | X7 | 10 | 10 | 5 | 5 | 10 | 5 | 45 |

Abril o cálculo deverá ser *Nível 2 (10% SOMA PONTOS)

Planilha de Competições

Competição Intermediária ano 2010

| CLUBE | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO |
|-------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|
| X1 | 15/3 | 18/4 | 20/5 | x | x | 22/8 | X | X |
| X2 | X | 10/4 | 12/5 | 4/6 | 15/7 | 18/8 | 15/9 | X |
| X3 | 25/3 | 6/4 | 5/5 | 15/6 | X | 10/8 | 5/9 | 25/10 |
| X4 | X | 25/4 | 29/5 | x | X | x | X | X |

Usando a formula do CLUBE X1

Exemplo Piloto X1

| | | |
|-------|--------------------|------------|
| Março | (45 pontos x FX 2) | 90 pontos |
| Abril | (45 pontos x 10%) | 4,5 pontos |

*Os pontos devem ser computados logo após as competições para informação geral.

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

- Esse Boletim Oficial deverá ser impresso e apostado nos quadros de aviso das Entidades de Prática (Clubes) para que todos os esportistas possam tomar conhecimento através de suas Entidades de Prática.
- O presente Boletim Oficial em nada altera os procedimentos anteriormente estabelecidos, apenas dinamiza e otimiza aqueles procedimentos que doravante serão administrados pelo próprio sistema sem interferência pessoal.



- c) - As Entidades de Prática (Clubes) terão na forma **Estatutária** o prazo de 15 (quinze) dias para inserir os resultados das competições no sistema através do site da Cobra e os participantes das competições tomarão conhecimento de suas pontuações também através do site da Cobra.
- d) - As Entidades de Prática (Clubes) terão na forma **Estatutária** o prazo de 15 (quinze) dias para enviarem para a Cobra as planilhas contendo os resultados das competições, devidamente assinadas pelo Diretor da Prova e pelo Presidente da Entidade de Prática realizadora da competição, informando ainda na mesma planilha a **existência ou não de protesto** por ocasião do encerramento da competição.
- e) - O prazo previsto na letra anterior, poderá eventualmente ser prorrogado por igual prazo e a **planilha padronizada** a ser enviada para a Cobra é a anexa ao presente Boletim Oficial e não serão aceitos outros modelos sob pena de **desconsideração dos resultados** obtidos na competição pertinente.
- f) - No preenchimento da planilha padronizada, há de se observar que onde se lê **pontuação Cobra**, significa o lançamento de acordo com o Regulamento Geral da Cobra, ou seja de 01 (um) a 20 (vinte) conforme a colocação na competição e na **pontuação FAI** deverá ser lançado o resultado obtido pelo aeromodelista de acordo com o regulamento da FAI. A pontuação Cobra, nada mais é do que a habitualmente usada para formação da Delegação Brasileira, já a pontuação FAI é uma nova forma de avaliação dos resultados individuais a serem comparados com os resultados do último campeonato mundial, da categoria, que dará a Cobra uma visão da capacidade de nossos atletas em relação aos demais participantes de campeonatos mundiais.
- g) - As planilhas geradas nas Entidades de Prática por ocasião das competições, deverão permanecer arquivadas nas Entidades de Prática promotoras das competições, para eventuais esclarecimentos pelo prazo mínimo de 01 (um) ano.
- h) - As Entidades de Prática, deverão relacionar suas competições e ou eventos (exceto Copa Brasil e Campeonato Brasileiro) no **calendário oficial** da Cobra, anualmente, a partir do dia 01 de novembro até o dia 28/29 de fevereiro. Neste ano de 2011, dada a implantação do novo calendário oficial e mediante solicitação enviada para a Cobra através de email, exclusivamente neste ano esse prazo poderá ser prorrogado até o dia 15 de março de 2011.
- i) - As solicitações das Entidades de Prática para sediarem a Copa Brasil ou o Campeonato Brasileiro em suas diversas modalidades, deverão ser encaminhadas por email para a Cobra, anualmente, até o dia 31 de março.
- j) - A **planilha oficial** da Cobra será publicada no próximo boletim e encaminhada às Entidades de Prática para devidos fins.



Confederação Brasileira de Aeromodelismo

Este Boletim Oficial entrará em vigor após sua publicação no site (Internet) da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011.

Cordialmente,

Neuly

cobra@cobra.org.br

Presidente

Luiz Claudio

dirmkt@cobra.org.br

Operador Marketing Esportivo

